

Audiência Comissão de Economia e de Obras Públicas 08-11-2011

Bom dia Sr. Presidente e Exmos. Srs. (as) Deputados

O meu nome é Horácio de Matos Táboas sou empresário e dirigente da Associação de Empresas Turísticas Portuguesa.

Gostaria de transmitir aos Exmos. Srs. (as) Deputados à partida que está a fazer quase dois anos em que estivemos presentes na Comissão de Economia da anterior legislatura a apresentar alguns dos problemas que hoje nos vemos forçados a aqui novamente apresentar.

Proponho assim dividir esta nossa comunicação em 4 áreas:

- Política fiscal
- Competitividade fiscal da indústria Turística
- Negativa acção pública em relação marca comerciais registadas privadas
- Formal abusivo, desleal e incompatível posicionamento público em relação à promoção empresarial turística

Em relação à Carga fiscal

Gostaria à partida de comunicar aos Exmos. Srs. (as) Deputados que estamos bastante preocupados com o generalizado e robusto aumento da carga fiscal que se anunciou.

Sobre isso gostaria de perguntar desde já se os limites mínimos de IRC que as empresas têm que pagar estão comprometidos no Orçamento de Estado para 2012.

Gostaria de perguntar também aos Exmos. Srs. (as) Deputados desta Comissão se tem alguma novidade em relação à anunciada disponibilidade do Governo para rever a taxa de IVA proposta para a restauração. É importante clarificar-se essa informação quanto antes uma vez que as actividades turísticas estão com dificuldades operacionais na apresentação de propostas para 2012 e com fundados receios em relação aos contratos já assumidos para os próximos anos em que o serviço de restauração foi calculado a 13%.

Dentro da mesma discussão e tratando-se de actividades estruturantes do produto turístico que ali ao lado, em Espanha, são por exemplo taxadas de igual forma ao alojamento, ou seja a 8%, peço aos Exmos. Srs. (as) Deputados desta Comissão de Economia e Obras Públicas que sensibilizem o Governo e os restantes deputados para que não seja fixada a taxa máxima de IVA para o Golfe ou para a Animação Turística, até para que não seja aberto um desfasamento injustificado de taxaço

em sede de IVA entre actividades da mesma natureza que inclusive podem desenvolver semelhantes actividades.

Verificando estar a ser ponderado um encaixe fiscal, em sede de IVA, muito acima da baliza mínima estipulada no Memorando de Entendimento da Troika, chamo a especial atenção desta comissão para a alteração fiscal que se propôs para a actividade turística – Restauração.

Englobando a actividade turística – Restauração (restaurantes, cafés, bares, discotecas ou outros, similares) num total de empresas que, importante associação do sector, ultrapassam as 70 mil empresas e sendo estas actividades basilares à indústria turística e economia portuguesa, representando mais de 50% do volume total de negócio desta indústria, estando em relacionamento diário com outras importantes actividades e sectores da economia portuguesa, de quem são clientes, empregando directamente mais de duas centenas de milhar de pessoas em Portugal, apelamos a esta Comissão para que sensibilize o governo e os restantes Deputados a pelo menos manter a taxa de IVA intermédia nos 13% na restauração pelas razões enunciadas e por outras que apresentarei de seguida no ponto Competitividade fiscal da indústria turística.

Relativamente à Competitividade fiscal da indústria Turística

Adianto que sendo a indústria turística portuguesa uma das mais importantes indústrias para o futuro de Portugal, sendo actualmente a que mais serviços exporta, vemos com enorme preocupação o desalinhamento fiscal negativo que transparece desta proposta de Orçamento de Estado para 2012 em relação aos nossos mais directos concorrentes turísticos.

Tendo até agora Portugal em quase todas as actividades profissionais turísticas conseguido manter a competitividade fiscal com os nossos mais directos concorrentes turísticos europeus, nomeadamente Espanha, França, Itália e Grécia, uma vez que com os nossos concorrentes não europeus da orla do mediterrâneo não temos quaisquer hipóteses de concorrer pela via fiscal, apelamos a esta Comissão que sensibilize o Governo a reconsiderar as suas propostas trazendo para a taxa mínima ou intermédia as actividades da restauração, do golfe e da animação turística de forma a mantermos e se possível, conforme desejável, aumentarmos a competitividade, dos produtos e serviços turísticos que apresentamos nos diferentes mercados.

Em relação à negativa acção pública a marcas comerciais registadas privadas

Comunico aos Exmos. Srs. (as) Deputados que marca promocional privada que desde 2008 coopera com a AETP não está a conseguir ver interrompida utilização abusiva e não autorizada pela Autoridade Turística Nacional – Turismo de Portugal IP, desde 2009, depois de comunicada a prevaricação à tutela, aos responsáveis governativos, Órgãos de Soberania, à precedente Comissão de Economia da Assembleia da República, a entidades políticas, a entidades de regulação e de fiscalização e às próprias entidades judiciais, que perante queixas e procedimento cautelar ou não actuam ou não acedem a pedidos de interrupção de utilização abusiva, não autorizada e desleal da referida marca privada regista alegando-se ausência de interesse comercial da Autoridade Turística Nacional – Turismo de Portugal IP quando esse interesse está plasmado na alínea b) do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 191/2009, de 17 de Agosto conforme foi apresentado e clarificado em tribunal.

Perante esta situação e tendo o legitimo detentor da marca comunicado imediatamente ao novo governo a manutenção deste problema, pergunto a esta comissão de economia e obras públicas o que mais podemos fazer para garantir que uma marca privada e devidamente registada não é utilizada abusivamente e de forma depreciativa,

conforme está a ser desde 2009, pela própria Autoridade Turística Nacional – Turismo de Portugal IP.

Por último, mas de superior importância, o Formal abusivo, desleal e incompatível posicionamento público em relação à promoção empresarial turística que vigora desde Agosto de 2009

Tocando este sério problema com a abusiva utilização pública de marca privada anteriormente apresentado, reporto aos Exmos. Srs. (as) Deputados que também este problema está já a ser superiormente comunicado, desde 2009, a nível nacional e europeu.

Tendo o anterior Governo depois de nossas formais chamadas de atenção avançado com o Decreto-Lei n.º 191/2009, de 17 de Agosto, o qual inadequadamente colocou estruturas públicas a promover empresas desde que estas contribuíssem financeiramente, vimo-nos forçados, até para defendermos o nosso trabalho associativo e o meu próprio trabalho pessoal, a denunciar exaustivamente junto do anterior Governo e restantes Órgão de Soberania a perversidade e incompatibilidade da referida legislação.

Nada sendo feito, avançamos para a Europa onde colocámos uma petição ao Parlamento Europeu e uma queixa na Comissão Europeia, ao que se seguiu um pedido de verificação de constitucionalidade ao Exmo. Sr. Presidente da República que nos transmitiu não ser oportuno pronunciar-se uma vez que a Europa estava a analisar a questão.

Confirmando em Bruxelas, em Janeiro de 2011, o representante da Direcção-Geral da Política Regional da Comissão Europeia a insatisfação nas primeiras respostas recebidas das autoridades portuguesa e as dúvidas sobre a compatibilidade procedimental da Autoridade Turística Nacional – Turismo de Portugal IP que a comprovarem-se, pelo que afirmou em viva voz, levaria o assunto à análise de outra Direcção-Geral, situação que já aconteceu, estando a situação actualmente já na Direcção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia, situações que sempre fomos reportando superiormente a nível nacional, admitimos que sempre pensámos que a dada altura seria chamada e devidamente corrigida a referida legislação até para sanar a perigosa e conflituosa abertura que formalmente tinha sido edificada.

Acreditamos assim que este será esse momento do início da correcção do problema que sobre nós se abateu desde que, em Novembro de 2008, submetemos um projecto conjunto de qualificação e de internacionalização de empresas portuguesas ao SI Qualificação e Internacionalização, pelo que pedimos aos Exmos. Srs. (as) Deputados que em nome da Constituição da República Portuguesa e do desenvolvimento económico e social de Portugal façam desencadear os mecanismos necessários para a necessária e assertiva verificação ou correcção da lógica de actuação aberta pela alínea b) do artigo 19º do Decreto-Lei n.º 191/2009 de 17 de Agosto.

Fico agora à vossa disponibilidade e obrigado pela atenção.